



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2015**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **GABRIEL MARQUES FRANCISCANI E CIA LTDA**, com fundamento no Processo Administrativo nº.482/2015 - Pregão 110/2015".

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominada **CONTRATANTE**, empresa **GABRIEL MARQUES FRANCISCANI E CIA LTDA**, com sede na Av. Brasil, 1214, Bairro Santa Eugenia, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.222.085/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Marques Franciscani, brasileiro, casado, comerciante inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.381.186-80, CI nº. 28543/TD, expedida pelo CREA MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais **12 (doze) meses**, até **29/09/2018**, conforme ofício nº**377/2017** da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a prorrogação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada **cláusula quinta item 5.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até **29/09/2018**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 29 de setembro de 2017.

  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA  
CONTRATANTE

  
GABRIEL MARQUES FRANCISCANI E CIA LTDA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

